



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**PASSO A PASSO PARA ADESÃO AO  
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: CICLO  
2023/2024**

BRASÍLIA

2022

## Sumário

<b>1. Perguntas frequentes sobre a adesão</b> .....	<b>3</b>
1.1. O que é o Programa Saúde na Escola? .....	3
1.2. O que é a adesão? .....	3
1.3. Quem pode participar? .....	3
1.4. Qual o tempo de duração da adesão? .....	3
1.5. Como ocorre a adesão? .....	3
1.6. Qual é o Censo Escolar utilizado na adesão? .....	4
1.7. É preciso vincular as equipes da Atenção Primária às escolas? .....	4
1.8. Quais são as escolas prioritárias na adesão? .....	4
1.9. Quais são as regras de seleção das escolas prioritárias na adesão? .....	4
1.10. E a adesão das escolas estaduais no meu município? .....	5
<b>2. Acesso ao sistema de adesão ao PSE</b> .....	<b>6</b>
<b>3. Passo a Passo para a Adesão ao Programa Saúde na Escola</b> .....	<b>10</b>
3.1. Passo 1 – Cadastro das Secretarias e Secretários Municipais de Saúde e Educação .....	10
3.2. Passo 2 – Seleção das Escolas .....	11
3.3. Passo 3 – Confirmação das escolas .....	14
3.4. Passo 4 – Confirmação e Termo de adesão .....	15
<b>4. Contato e dúvidas</b> .....	<b>17</b>

## **1. Perguntas frequentes sobre a adesão**

### **1.1. O que é o Programa Saúde na Escola?**

O Programa Saúde na Escola (PSE) é um programa intersetorial da Saúde e da Educação, instituído em 2007, no qual as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A intersetorialidade entre as redes públicas de saúde e de educação, minimamente (quanto mais setores envolvidos, como assistência social, por exemplo, mas robusto o programa), para o desenvolvimento das ações do PSE, implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, sendo fundamental esforços permanentes em busca da sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. Também implica refletir sobre como esses serviços estão se relacionando, qual o padrão de comunicação estabelecido entre as diferentes equipes e serviços, qual o modelo de atenção ao público escolar e qual o modelo de gestão intersetorial produzidos nesses serviços.

Para maiores informações acesse o Caderno do Gestor do PSE, disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_gestor\\_PSE\\_1ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_gestor_PSE_1ed.pdf).

### **1.2. O que é a adesão?**

A adesão é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação com os Ministérios da Saúde e da Educação.

### **1.3. Quem pode participar?**

Todos os municípios do país estão aptos a participar do Programa.

### **1.4. Qual o tempo de duração da adesão?**

O ciclo do PSE é válido para os anos 2023 e 2024.

### **1.5. Como ocorre a adesão?**

A adesão será por escola. O município deverá indicar as escolas de Educação Básica da rede pública e conveniadas ao poder público que participarão do programa.

### **1.6. Qual é o Censo Escolar utilizado na adesão?**

A adesão ao ciclo 2023/2024 utiliza a relação de escolas do Censo Escolar 2021.

### **1.7. É preciso vincular as equipes da Atenção Primária às escolas?**

Entendendo que o território do PSE é o município, e que todas as ações devem ser planejadas e articuladas com as equipes das escolas (educação), todos os tipos de equipes de Atenção Primária do município, inclusive as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), devidamente cadastradas e atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), estão aptas a realizar as ações do PSE nas escolas pactuadas. Assim, não é mais necessária a vinculação das equipes às escolas.

### **1.8. Quais são as escolas prioritárias na adesão?**

- Todas as creches públicas e conveniadas do município;
- Todas as escolas localizadas em área rural;
- As escolas com alunos em medida socioeducativas,
- Escolas que tenham, pelo menos, 50% dos alunos matriculados pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

### **1.9. Quais são as regras de seleção das escolas prioritárias na adesão?**

A pactuação das escolas deve observar as seguintes regras:

- O município, ou o Distrito Federal, poderá pactuar menos de 50% de escolas prioritárias do território, porém só poderá selecionar a mesma quantidade no conjunto das não prioritárias.
- O município, ou o Distrito Federal, poderá pactuar qualquer quantidade de escolas não prioritárias do território, porém mediante à pactuação de 50% ou mais escolas prioritárias de seu território.
- O município, ou o Distrito Federal, deverá pactuar pelo menos uma creche ou pré-escola do território.

#### **1.10. E a adesão das escolas estaduais no meu município?**

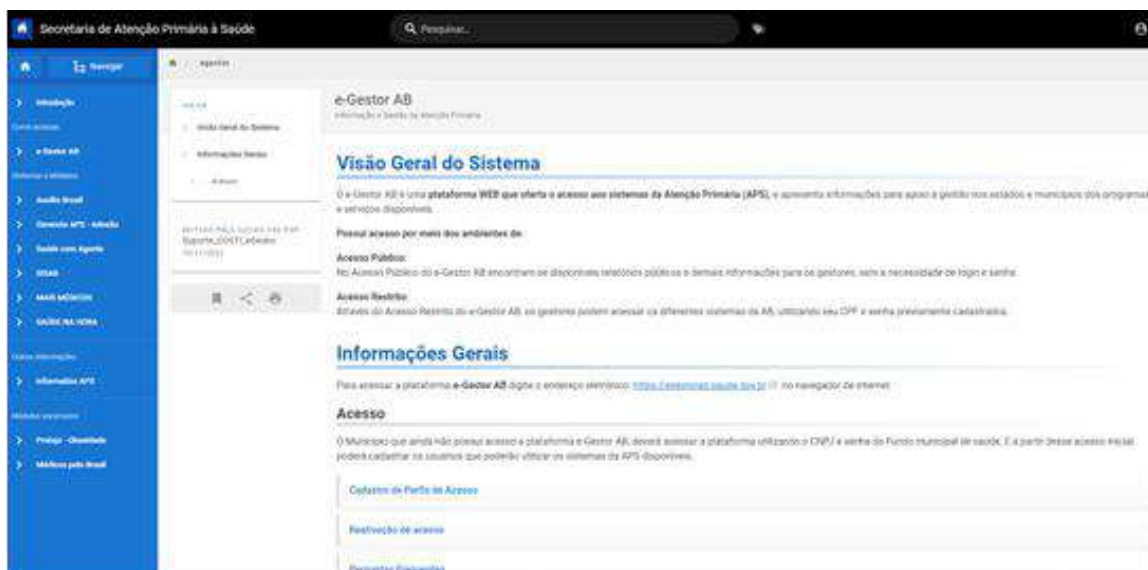
A adesão é efetivada pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, mas é fundamental que as escolas estaduais sejam contempladas, tendo em vista que sua estrutura, equipe e estudantes são parte integrante do território. Desse modo, reforçamos a articulação e planejamento conjunto entre as equipes municipais de saúde e as equipes de educação das escolas municipais e estaduais para a seleção das instituições educacionais a serem pactuadas a fim de ofertar o melhor atendimento possível aos escolares dos municípios de todas as modalidades de ensino.

## 2. Acesso ao sistema de adesão ao PSE

Para realizar a adesão ao PSE, acesse o e-Gestor AB através do link <https://egestorab.saude.gov.br/>. O e-Gestor apresentará a tela a seguir. Caso você já seja cadastrado, possua usuário e senha, clique em “Acesso restrito”. Caso não seja cadastrado ou problemas no acesso, clique em “Suporte” para acessar aos manuais e tutoriais da plataforma.



Ao clicar em “Suporte”, leia atentamente as informações sobre “Acesso” e siga as instruções que aparecerão na tela, conforme exemplo abaixo:



**Atenção!** Para acessar o módulo de adesão do PSE o usuário deve estar cadastrado com o perfil de **Gestor Municipal do Programa PSE Municipal**.

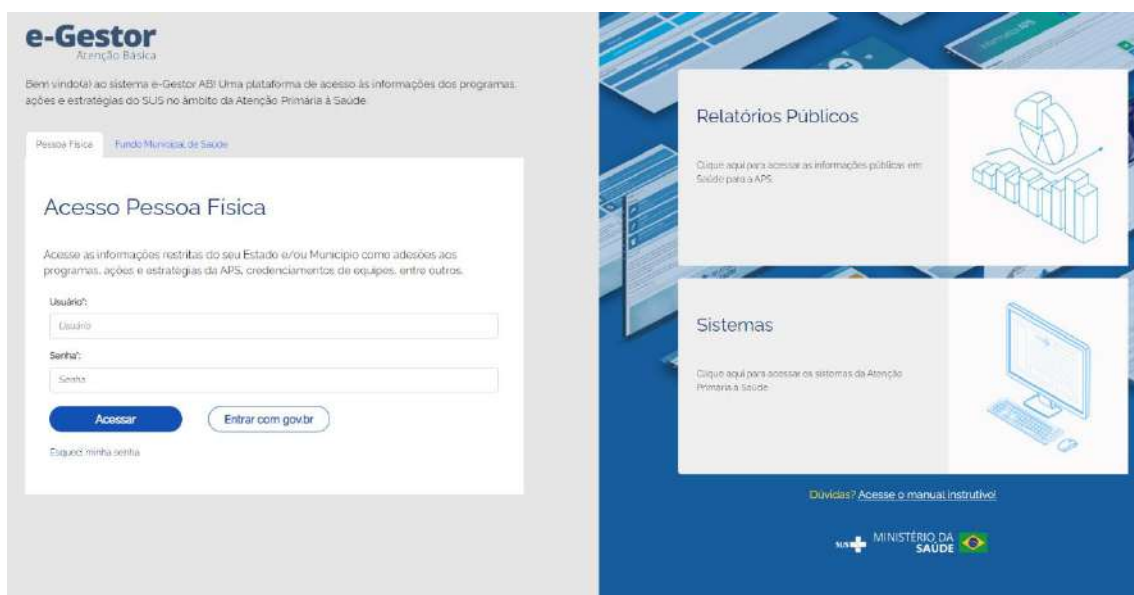
O nível de acesso, **Gestor Municipal do Programa PSE Municipal**, é gerenciado pelo perfil Gestor da Atenção Básica do e-Gestor no município, ou seja, o gestor com esse perfil de acesso deve cadastrar ou reativar o acesso do gestor do PSE do município.

O primeiro acesso do município à plataforma e-Gestor exige o CNPJ e senha do Fundo Municipal de Saúde para cadastrar o Gestor da Atenção Básica, uma vez cadastrado, o Gestor da Atenção Básica deve entrar com CPF e senha pessoal, gerenciar usuários da atenção básica, e designar os acessos aos sistemas, podendo se cadastrar como Gestor Municipal do Programa PSE Municipal. O Gestor da Atenção Básica também pode cadastrar outros usuários como Gestor Municipal do Programa PSE. Essa gestão de perfis é de responsabilidade do município.

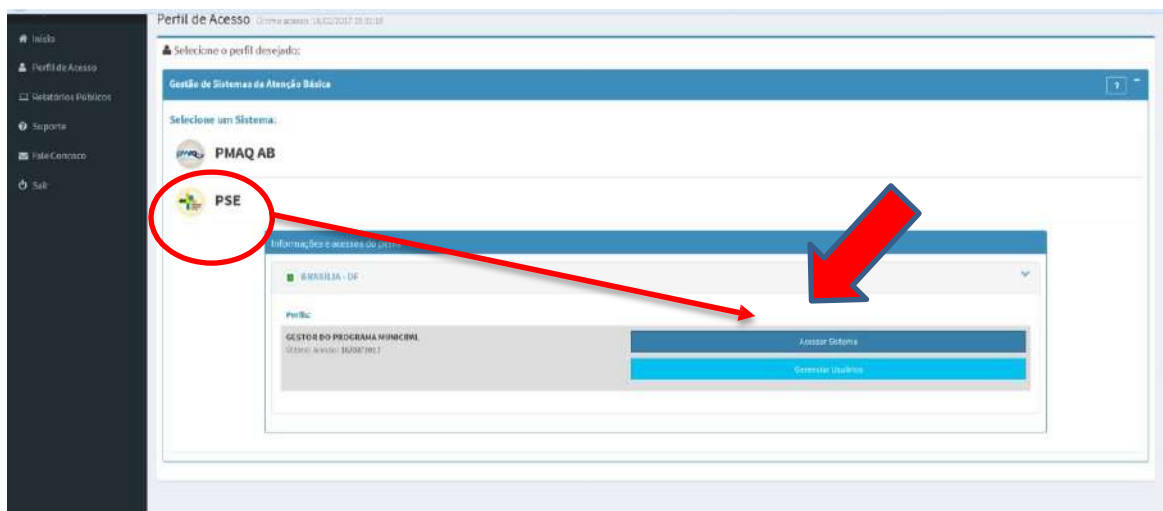
Após resolução de questões sobre o acesso, como cadastro e reativação, clique em “Acesso restrito” na página inicial do e-Gestor AB.

The screenshot shows the e-Gestor Atenção Básica website. At the top, there is a header with the logo 'SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE' and 'e-Gestor Atenção Básica'. Below the header, there is a navigation menu on the left with options: 'Início', 'Acesso Restrito', 'Relatórios Públicos', 'Suporte', and 'Fale Conosco'. The main content area features a banner with the text 'A Plataforma de acesso aos Sistemas da Atenção Básica foi reformulada. Confira o que mudou!'. Below the banner, there are several sections: 'Relatórios' with a link to 'Relatórios Públicos', 'Visite também:' with links to 'Portal do DAB', 'SAGE - Sala de Apoio a Gestão Estratégica', 'Fundo Nacional de Saúde', and 'CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde', 'Suporte Técnico' with 'DISQUE SAÚDE 136' and contact information, and 'Perguntas Frequentes' with a link to 'Tire suas dúvidas e veja os Tutoriais de utilização do e-Gestor AB'. A red arrow points to the 'Acesso Restrito' link in the top right corner, and another red arrow points to the 'Acesso Restrito' button in the bottom right section.

A seguinte tela aparecerá. Informe usuário (CPF) e senha.



Selecione o módulo do PSE, deve aparecer o perfil “GESTOR DO PROGRAMA PSE MUNICIPAL”, e clique em “Acessar Sistema”.



Na sequência, aparecerá uma tela que dá acesso a diversas opções como: Adesão ao Programa, aos Relatórios (em elaboração), e ao Cadastro de Representantes.





**Importante!** Em “Cadastro de Representantes” você irá cadastrar os representantes de saúde e educação do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI) do PSE.

O cadastro dos representantes de saúde e educação do GTI municipal poderá ser alterado sempre que necessário. Essa informação é importante para que o contato com o GTI-Federal esteja sempre atualizado.

No campo “Adesão ao Programa” você realizará a adesão ao ciclo 2023/2024 do PSE. Os passos são descritos na página a seguir.

### 3. Passo a Passo para a Adesão ao Programa Saúde na Escola

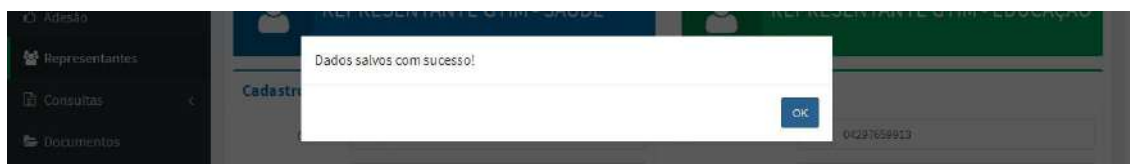
#### 3.1. Passo 1 – Cadastro das Secretarias e Secretários Municipais de Saúde e Educação

O primeiro passo do processo de adesão ao PSE é o cadastro dos dados das Secretarias Municipais de Saúde e Educação (CNPJ e Endereço da do Fundo Municipal ou da Secretaria Municipal), bem como dos Secretários municipais de saúde e educação (Nome, CPF, estado civil e contatos).

**ATENÇÃO!** Os dados dos(as) Secretários(as) e Secretarias municipais não poderão ser alterados posteriormente, pois constarão do **Termo de Compromisso Municipal**. Assim, o compromisso do Programa com o município permanece por todo o ciclo, mesmo na ocorrência de troca de gestores no município.

Por isso, verifique previamente e informe o CNPJ da Secretaria no campo solicitado.

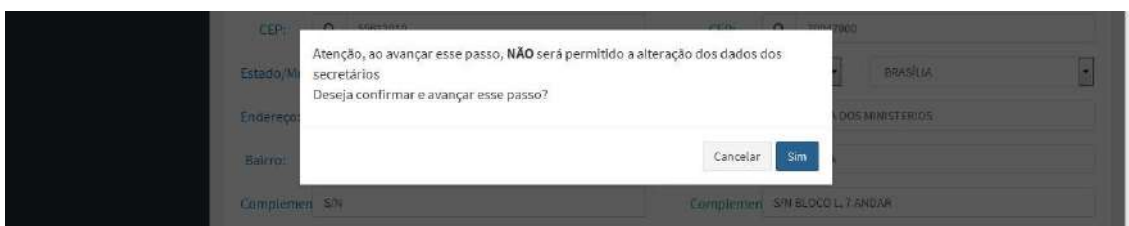
Ao finalizar o preenchimento, no final da tela, clique em “Salvar” para registrar os dados preenchidos. O sistema emitirá um aviso de que os dados foram salvos com sucesso.



A seguir clique em “Avançar” para continuar o processo de adesão.



O sistema emitirá um alerta, avisando que não será permitido alterar os dados cadastrados.



Se você tiver alguma dúvida, clique em “Cancelar” e reveja os dados cadastrados. Se os dados estiverem corretos, clique em “Sim” para continuar o processo de adesão.

### 3.2. Passo 2 – Seleção das Escolas

Neste passo você deverá selecionar as escolas que participarão do PSE no ciclo 2023/2024.

Considerando as escolas prioritárias, a pactuação das escolas deve observar três regras:

**Regra 1: O município ou o Distrito Federal decide pactuar menos de 50% de escolas prioritárias.**

Por essa regra, por exemplo, se o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias, e deseja pactuar CINCO escolas prioritárias (menos da metade das escolas prioritárias do território), só poderá selecionar a MESMA QUANTIDADE no conjunto das não prioritárias, ou seja, CINCO + CINCO. Assim, 50% do total de escolas pactuadas serão escolas prioritárias.

**Regra 2: O município ou o Distrito Federal decide pactuar 50% ou mais das escolas prioritárias de seu território.**

A seleção de metade (50%) das escolas prioritárias do município libera a pactuação de qualquer quantidade no conjunto das escolas não prioritárias.

Para os municípios que desejam pactuar muitas escolas não prioritárias, esta é a melhor opção. Exemplo: o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias. No planejamento, foi decidido que é importante pactuar 20 escolas não prioritárias. Então, para liberar esta quantidade, deverão ser pactuadas, no mínimo, 10 (50%) escolas prioritárias.

**Regra 3: Todo município deve pactuar pelo menos uma creche. Caso não tenha, deverá pactuar, pelo menos uma pré-escola.**

Essas informações também estão dispostas na tela desse passo:

Adesão PSE Ciclo 2023-2024 - Escolas

Passo 2 - Escolha das Escolas

A pactuação será **por escola**, não sendo possível escolher nível de ensino.

TOTAL DE CRIÇAS NO MUNICÍPIO: 708  
 TOTAL DE ESCOLAS PRIORITÁRIAS NO MUNICÍPIO: 234  
 TOTAL DE OUTRAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO: 566  
 TOTAL DE ESTUDANTES NO MUNICÍPIO: 482642

Entenda como realizar a seleção de escolas:

1 - O que são escolas prioritárias?

**Escolas Prioritárias são:**  
 As escolas prioritárias cadastradas pelo PSE Ciclo 2013-2023 são:  
 - Todas as creches públicas e comunitárias do Município;  
 - Todas as escolas rurais;  
 - Escolas que tiveram multibilhões em 2021, adicionadas em milhões aos bônus atuais;  
 - Escolas que tenham ótimas ou excelentes avaliações pelo INEP, com uma 50% de bonificação a favor do melhor índice do Programa Avaliação Educacional.

2 - Regras para a seleção das Escolas:

**Creche/Pré-escola**  
 Pelo menos uma creche deve ser selecionada (em casos em que não há creches no município, deve ser selecionada ao menos uma pré-escola).

**Escolas Prioritárias + Outras Escolas**  
 1ª - Se for selecionada 1 escola prioritária, você poderá selecionar até 1 escola não prioritária, sempre 1 escola prioritária para 1 escola não prioritária.  
 2ª - Se pelo menos 50% do total de escolas do GRUPO DE PRIORITÁRIAS forem selecionadas será possível admitir a TOTALIDADE das escolas não prioritárias.

3 - Selecione as Escolas:

0 prioritárias de total 234 escolas  
 0 outras de total 566 escolas  
 0% de escolas prioritárias selecionadas

Prioritárias / Creches e Pré-escolas      Outras Escolas

Rolando a barra lateral você terá a lista de todas as escolas do município (com o quantitativo de educandos) separadas em duas colunas: “Escolas Prioritárias” e “Não Prioritárias”. Você deve marcar quais escolas irão participar do PSE no ciclo 2023/2024, observando as regras de pactuação.

3 - Selecione as Escolas:

Prioritárias / Creches e Pré-escolas

0 prioritárias de total 234 escolas  
 0 outras de total 566 escolas  
 0% de escolas prioritárias selecionadas

Outras Escolas

0 prioritárias de total 234 escolas  
 0 outras de total 566 escolas  
 0% de escolas prioritárias selecionadas

Selecionar	INEP	ESCOLAS	ESTUDANTES
<input type="checkbox"/>	5388321	CDR DA CHAVE PAZ DE SVTDO ANTONIO <a href="#">Ver escola</a>	285
<input type="checkbox"/>	5388322	ESC INF CARMELITA <a href="#">Ver escola</a>	164
<input type="checkbox"/>	5388326	ESC INF CECILIA PEREIRA <a href="#">Ver escola</a>	283
<input type="checkbox"/>	5388327	JF CASA DO LARANJEIRO <a href="#">Ver escola</a>	231
<input type="checkbox"/>	5388348	EEF PONTE ALTA DO BRASIA <a href="#">Ver escola</a>	282
<input type="checkbox"/>	5388370	JF22 BOG GARRI <a href="#">Ver escola</a>	221
<input type="checkbox"/>	5388382	JF20 BOG GARRI <a href="#">Ver escola</a>	234
<input type="checkbox"/>	5388387	CEB BARRAGEM DAS LAJAS <a href="#">Ver escola</a>	489
<input type="checkbox"/>	5388388	EEF PONTE ALTA DE CIRM <a href="#">Ver escola</a>	228
<input type="checkbox"/>	5388390	CEB PONTE ALTA NORTE <a href="#">Ver escola</a>	228
<input type="checkbox"/>	5388391	CAR. PROF. RAFAELA JOSÉ DE SOUZA <a href="#">Ver escola</a>	690
<input type="checkbox"/>	5388393	CR CONTRIBUAÇÃO <a href="#">Ver escola</a>	374
<input type="checkbox"/>	5388403	CR PROF. RAFAELA JOSÉ DE SOUZA <a href="#">Ver escola</a>	588

Selecionar	INEP	ESCOLAS	ESTUDANTES
<input type="checkbox"/>	5388926	ASSOC DE PNE LARANJEIROS ENCEP - APNE DE	323
<input type="checkbox"/>	5388928	CEJA ASA SUL - 18545	1644
<input type="checkbox"/>	5388933	CEDUCACIONAL BALNEADORA LARANJEIROS SUBSIDIADA - CEAL - LP	25
<input type="checkbox"/>	5388934	CEB DE BENEDETTES VOLTAZ - CEEBV	24
<input type="checkbox"/>	5388946	CEJA DO BRASIA JA	900
<input type="checkbox"/>	5388954	CEJA DO PLANALTO	472
<input type="checkbox"/>	5388962	CEJ DO BRASIA JA	1679
<input type="checkbox"/>	5388970	CEJA DO BRASIA JA	818
<input type="checkbox"/>	5388980	CEJA DO BRASIA JA	940
<input type="checkbox"/>	5388987	CEJ DO BRASIA JA	809
<input type="checkbox"/>	5388994	CEB-ASA	829
<input type="checkbox"/>	5388997	CEB POUVALENTE	1640
<input type="checkbox"/>	5389006	CEB POUVALENTE	933

No canto superior direito da tela há um contador que irá indicar quantas escolas foram selecionadas. Este contador é importante porque indicará se a pactuação está de acordo com as regras do box. Caso o box esteja vermelho, você não avançará. O box azul significa que a relação entre escolas prioritárias e não prioritárias está conforme as regras e é possível avançar para o passo seguinte.

<input type="checkbox"/>	ESCOLA 1	ESCOLA 1	100	<input type="checkbox"/>	ESCOLA 10		
<input checked="" type="checkbox"/>	ESCOLA 2	ESCOLA 2	100	<input type="checkbox"/>	ESCOLA 11		
<input checked="" type="checkbox"/>	ESCOLA 3	ESCOLA 3	100	<input type="checkbox"/>	ESCOLA 12		

**2** 2 prioritárias de total 254 escolas  
 0 outras de total 556 escolas  
100% de acordo com as regras

**Atenção!** O sistema lista 50 escolas de cada grupo por tela, e, para ver mais escolas, selecione as próximas páginas, no final de cada lista. Recomendamos o salvamento das informações ao avançar na seleção das escolas, especialmente municípios de grande porte.

CARVALHO			
<input type="checkbox"/>	23068469	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSEFINO CABRAL	231
<input type="checkbox"/>	23068825	ESTADO DO MARANHAO EEFM	681
<input type="checkbox"/>	23068833	ESTADO DO PARA EEFM	633
<input type="checkbox"/>	23068892	ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTZ	623
<input type="checkbox"/>	23068914	JOSE LEOPOLDINO DA SILVA FILHO UV-04 EEFM	580
<input type="checkbox"/>	23068965	PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENEZES EEFM	666
<input type="checkbox"/>	23069015	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADEMAR NUNES BATISTA <span style="background-color: #00a651; color: white; padding: 2px;">Creche</span>	705
<input type="checkbox"/>	23069023	PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL EEFM	1364
<input type="checkbox"/>	23069163	SENADOR OSIRES PONTES EEFM	1016
<input type="checkbox"/>	23069198	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA <span style="background-color: #00a651; color: white; padding: 2px;">Creche</span>	486
<input type="checkbox"/>	23069317	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTONIETA CALS ETI <span style="background-color: #00a651; color: white; padding: 2px;">Creche/PIV Escola</span>	364

Mostrando 50 registros nessa página, 147 filtrados no total de 147 registros

Primeiro < 1 2 3 > Último

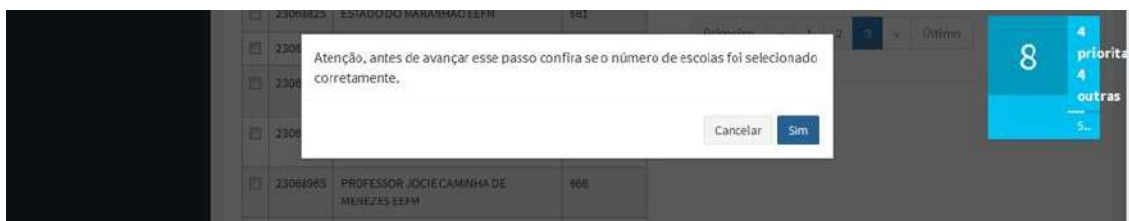
Mostrando 50 registros nessa página, 356 filtrados no total de 356 registros

Primeiro < 1 2 3 4 5 6 7 8 > Último

Selecione as escolas que serão contempladas pelas ações do PSE. A cada seleção, o sistema somará automaticamente o total de escolas e de educandos. Quando a seleção de escolas estiver finalizada, clique em “Salvar” para realizar o registro das informações.



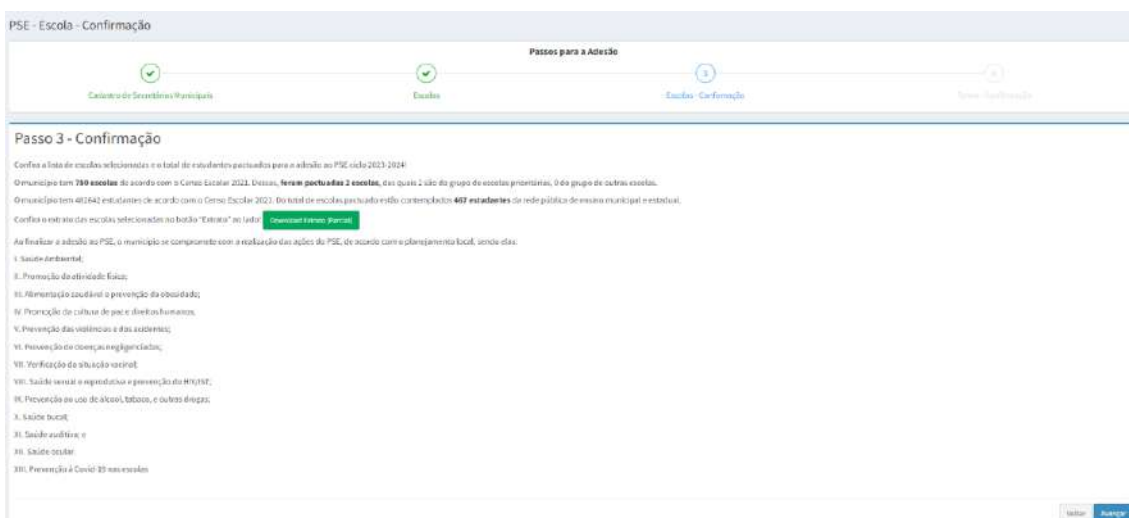
O sistema emitirá um aviso de que os dados foram salvos com sucesso.



Para prosseguir na pactuação clique em “Avançar”. O sistema emitirá um alerta, avisando que você deverá conferir as escolas selecionadas. Clique em “Sim” para passar para o próximo passo da pactuação ou clique em “Cancelar” para retornar à tela anterior.

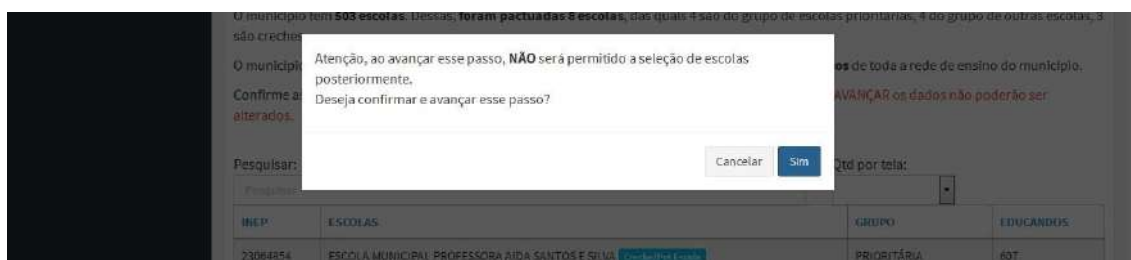
### 3.3. Passo 3 – Confirmação das escolas

A tela seguinte informa a quantidade total de escolas do município e quantas foram pactuadas em cada grupo (prioritárias e não prioritárias) e a quantidade total de estudantes do município e a quantidade de estudantes pactuada. Confira as informações com atenção.



Nessa tela, é possível fazer um download do extrato parcial das escolas selecionadas para acompanhamento do registro. Caso queira alterar alguma informação, clique em “Voltar” e refaça a seleção das escolas. Caso as informações estejam corretas clique em “Avançar”.

Após a confirmação o sistema emitirá o seguinte aviso:



Clique em “Cancelar” para retornar ao passo de seleção de escolas ou clique em “Sim” para avançar ao próximo passo da pactuação.

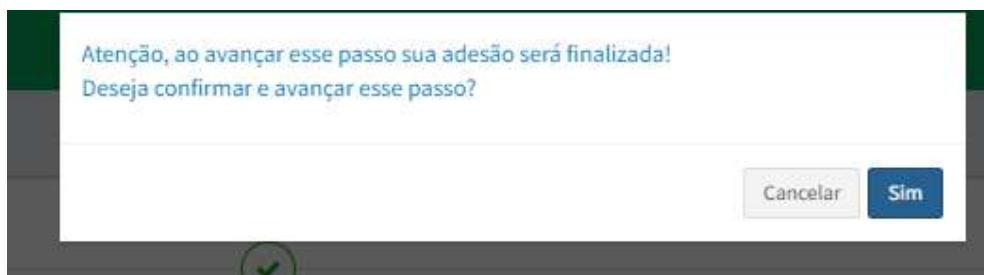
**Atenção!** Não será possível retornar após a confirmação.

### 3.4. Passo 4 – Confirmação e Termo de adesão

A tela seguinte apresenta o Termo de Compromisso Municipal. Faça a leitura do Termo rolando a barra lateral, como indicado. Ao final da leitura do Termo clique em “Li e concordo” e em “Finalizar a Adesão”.



O sistema emitirá o seguinte aviso:



Clique em “Cancelar” para retornar ao Termo de Compromisso Municipal ou clique em “Sim” para “Finalizar” a adesão.

Ao finalizar a adesão o sistema irá direcionar o usuário a página de conclusão da adesão, com data e horário, e com a possibilidade de extração do termo e da relação de escolas aderidas ao PSE no ciclo 2023/2024.



Ao concluir a adesão no sistema o município está automaticamente aderido ao finalizar a adesão.



#### **4. Contato e dúvidas**

Recomendamos a aproximação com os representantes estaduais do PSE na saúde e na educação do seu estado para o planejamento local.

Em caso de dúvidas entre em contato com a equipe do Programa Saúde na Escola, pelo e-mail [pse@saude.gov.br](mailto:pse@saude.gov.br), ou ligue (61) 3315-9068.

**Atenção!** As solicitações precisam ser registradas por e-mail para resolução de demandas, com a identificação do município e estado, o print da tela com o possível erro (se for o caso) e a descrição do problema/dúvida.